REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2011. (Do Sr. Pauderney Avelino)

Solicita informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, sobre a suposta disputa entre o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, para assumir a administração da folha salarial do funcionalismo da Bahia.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega, o seguinte requerimento de informações a respeito da suposta disputa entre o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal para assumir a administração da folha salarial do funcionalismo da Bahia, indagando, especialmente:

- 1. Procede a notícia relacionada à disputa entre BB e Caixa pela folha de pagamento do Estado da Bahia e de outras localidades?
- 2. Eventual leilão envolvendo as duas instituições federais não seria lesivo aos cofres públicos?

- Não estaria havendo falta de coordenação por parte do Ministério da Fazenda? Pergunto isso, pois as duas instituições financeiras estão vinculadas ao referido Ministério.
- 4. Como se justifica uma disputa entre dois Bancos Federais? Quais interesses estão envolvidos?
- 5. Quais os valores envolvidos nesta negociação?
- 6. Como fica a prerrogativa dos donos de conta-salário de acordo com Resolução do Banco Central (3.402, de 2006), que, sem custo, podem escolher o banco de sua preferência? Não ficaria o Banco oficial vencedor sujeito a insegurança jurídica?

Caso o(s) referido(s) documento(s) e informações seja(m) remetido(s) com a chancela de "sigiloso(s)", que seja feita a exibição apenas a este Requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICATIVA

O que diferencia a negociação atual da anterior é o inusitado da disputa entre duas instituições de crédito federais. É batalha de governo contra governo.

Considerando-se que o BB desembolsou R\$ 485 milhões para prevalecer sobre o Bradesco, é provável que, agora, a Caixa tenha de comparecer com cifra superior ainda maior. É dinheiro que desce aos cofres do tesouro estadual para que o governador o utilize como bem entender.



Nesse tipo de transação, ganham os governadores e os banco vencedor. Os primeiros reforçam os caixas de suas administrações sem grande esforço. Os segundos empurram para dentro de seus cadastros uma clientela rentável e de baixo risco: numerosa, cativa e estável no emprego. Ao funcionalismo sobra o transtorno de migrar compulsoriamente de banco em banco.

Resolução do Banco Central (3.402, de 2006) assegura ao dono de uma conta-salário a prerrogativa de escolher, sem custos, o banco de sua preferência. A norma, porém, é pouco difundida. Não é difícil depreender as razões. No caso da Bahia, a nova migração da folha terá lances decisivos nos próximos dias.

Por tudo isso, infere-se que as reportagens veiculadas pelo jornal "Folha de São Paulo", entre outros são aptas o bastante para justificar a formulação do presente requerimento de informação com vistas à verificação da legalidade dos gastos realizados, bem como da licitude das condutas praticadas pelos agentes políticos envolvidos, vez que é função precípua deste Parlamento fiscalizar a escorreita aplicação dos recursos públicos, razão pela qual propugnamos pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de novembro de 2011.

DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO DEM/AM